

Primeira reunião de consulta e pré-negociação empresarial sobre maquinaria e equipamento para construção, viação, mineração e terraplenagem
2-5 de dezembro de 1985
México D.F. - México



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

11

RELATÓRIO FINAL

ALADI/CPE.MC/I/Relatório
17 de dezembro de 1985

- A. A primeira reunião de consulta e pré-negociação empresarial sobre maquinaria e equipamento para construção, viação, mineração e terraplenagem realizou-se na cidade do México, de 2 a 5 de dezembro de 1985, com a participação de delegações empresariais do Brasil, México e Chile, participando esta última como observador. A lista de delegados figura no anexo II do presente relatório.

A coordenação da reunião esteve a cargo do Doutor Jorge Verdeja, Chefe do Departamento de Promoção do Comércio da Secretaria-Geral.

B. Sessão de abertura

A sessão de abertura realizou-se na manhã da segunda-feira 2 de dezembro e fizeram uso da palavra o Licenciado Eduardo Alcaraz, Diretor-Geral de Negociações Econômicas e Assuntos Internacionais da Secretaria de Comércio e Fomento Industrial, o Engenheiro J. Ignacio Muñoz, Presidente do Conselho Coordenador de Indústrias de Bens de Capital da Câmara Nacional da Indústria de Transformação (CANACINTRA), e o Doutor Jorge Verdeja.

O Licenciado Alcaraz expressou o interesse da Secretaria de Comércio e Fomento Industrial de apoiar o trabalho da ALADI nestes eventos encaminhados à conclusão de acordos de integração através dos quais possam realizar-se novas contribuições para o desenvolvimento da indústria e do comércio da região. Para esses efeitos expressou seu desejo de que fossem reforçadas as atividades da ALADI com as deste tipo.

Por outro lado, referindo-se à próxima rodada regional de negociações que se realizará durante 1986 na ALADI, salientou que o México terá uma posição firme com relação ao desmantelamento das restrições tarifárias que perturbam o fluxo das correntes comerciais entre os países da Associação. Mencionou também o interesse de seu país em fortalecer os mecanismos multilaterais da ALADI, tais como a preferência tarifária regional.

Por último, salientou o importante papel que desempenharia na região a celebração de acordos em matéria de aquisições no setor público, particularmente no âmbito de maquinaria e equipamento.

//

//

O Engenheiro Muñoz, referindo-se à importância que este tipo de encontro representa para o setor produtor de bens de capital no país, insistiu na necessidade da presença das empresas mexicanas no mercado latino-americano para dessa maneira incrementar a competitividade da indústria. Outrossim, insistiu na necessidade de penetrar de maneira mais eficiente no mercado latino-americano, aumentando os volumes de comércio e fomentando a complementação industrial e o intercâmbio tecnológico intra-regional.

Finalizou sua intervenção ressaltando que o mercado dos países da ALADI deve ser aproveitado de maneira mais ampla pelos fabricantes latino-americanos.

O Doutor Verdeja, por sua vez, mencionou os efeitos derivados da crise econômica que afetam a região, particularmente o setor produtor de bens de capital que, apesar de contar com uma capacidade industrial instalada apta para abastecer grande parte dos requerimentos da região, se mantém em níveis de ocupação que tornam ineficientes e custosas as próprias indústrias.

Depois de expor os resultados do estudo sobre 5 setores de bens de capital, realizado pela Secretaria-Geral, insistiu em que as cifras surgidas da brecha comercial mostram a possibilidade de uma substituição de importações provenientes de terceiros países por manufaturas e equipamentos fabricados na zona.

Por último, recomendou que, apesar do contexto econômico da crise existente, os empresários observem a região em seu conjunto de maneira que parte dos mercados que a integram possa absorver os produtos por eles fabricados. Para esses efeitos recomendou recorrer aos mecanismos e instrumentos do Tratado de Montevideu 1980, tais como os acordos de alcance parcial, para poder gerar correntes comerciais ou ações de complementação econômica que visem esses objetivos de integração.

C. Desenvolvimento dos trabalhos

A reunião aprovou a seguinte agenda:

1. Resultados do estudo sobre bens de capital, particularmente maquinaria e equipamento para a indústria da construção, viação, mineração e terraplenagem (documento ALADI/SEC/Estudo 25).
2. Modalidades e funcionamento dos mecanismos para a integração, vigentes no Tratado de Montevideu 1980.
3. Rodadas de consulta e pré-negociação empresarial tendentes a possibilitar fórmulas para incrementar o comércio, a cooperação industrial e o intercâmbio tecnológico:
 - a. Intercâmbio de informações gerais sobre a situação do setor por parte de cada delegação;
 - b. Programação dos encontros bilaterais entre as delegações participantes;
e

//

//

- c. Desenvolvimento das rodadas bilaterais de consulta e pré-negociação em presarial.
4. Apresentação e formalização dos resultados alcançados nas rodadas de consulta e pré-negociação.

Na finalização da sessão plenária, na qual estiveram presentes as delegações presentes na reunião, os empresários fizeram intercâmbio de informações particulares sobre as empresas e os produtos de interesse, analisando igualmente a decisão e as possibilidades de importar ou exportar de e para a região.

Como ponto de partida para a reunião foram tomados os seguintes parâmetros para a negociação: possibilidades de intercâmbio comercial ou complementação econômica de equipamentos, partes, peças e componentes mediante tratamentos tarifários, transferência de tecnologia, complementações inter-industriais ou estabelecimento de fabricações conjuntas.

A seguir, foram organizados os grupos de consulta, que ficaram divididos em quatro mesas de trabalho: transportadores e equipamentos para o manejo de materiais, guindastes e polipastos, máquinas e aparelhos para triturar e classificar e equipamentos rodoviários.

Como resultado de suas deliberações, as delegações empresariais do Brasil e do México formularam a declaração incluída como anexo I ao presente relatório.

//

ANEXO IDECLARAÇÃO CONJUNTA

Como resultado de suas deliberações, as delegações empresariais do Brasil e do México encontraram elementos substanciais que, enquanto não definidos com clareza, impediam consolidar as bases de uma negociação. Por um lado, a possível adesão do México ao Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras (GATT) e, por outro, a sensível redução tarifária decretada pelo Governo Mexicano, aplicada a um importante universo de produtos -entre os quais se encontra grande parte daqueles que eram objeto dessa negociação- tornavam pouco viável e inseguro o processo negociador em seu conjunto.

Pelas razões expostas e com o firme propósito de incrementar o comércio e a complementação industrial de produtos, partes, peças e componentes do setor entre ambos os países, mediante acordos de integração que visem substituir importações provenientes de extrazona por produtos fabricados na região, as delegações do Brasil e do México

DECLARAM:

1. Que os mercados da região, na medida do possível, devem ser abastecidos por fabricantes dos países da ALADI mediante os mecanismos e instrumentos dispostos no Tratado de Montevidéu 1980 em suas respectivas modalidades.
2. Que as reuniões de consulta e pré-negociação promovidas pela ALADI são um foro adequado para vincular os empresários do setor a fim de impulsar e atingir os objetivos de integração inter-industrial entre os países da região.
3. Que, devido à existência de diferentes níveis de desenvolvimento econômico e industrial entre ambos os países, as concessões que estes se outorgarem ou receberem deverão ter um tratamento diferencial adequado a seus respectivos níveis de desenvolvimento.
4. Que para manter e ampliar as correntes comerciais e as ações de complementação econômica intra-regional é conveniente eliminar todo tipo de controle que dificulte o livre fluxo de mercadorias entre ambos os países.
5. Que, sendo um dos propósitos fundamentais da integração regional a substituição de importações provenientes de terceiros países por produtos fabricados na região, propõem que seja estabelecido um fluído intercâmbio de informações sobre produtos ainda não negociados do setor para que em um futuro próximo sejam objeto de negociação.
6. Por último, que tendo manifestado o interesse por manter e ampliar a vinculação entre os fabricantes do setor no plano regional, propõem realizar uma próxima reunião com lugar e data a determinar, após prévia consulta com os membros de suas respectivas Câmaras e com a Secretaria-Geral.

//

MEXICO:

HUGO ARBEZU RODRIGUEZ

Aparejos Eléctricos, S.A., Dr. Gustavo Baz 281, Tlalnepantla

OSCAR CALDERON GARCIA

INMAN S.A., Av. Gran Canal 6676, México

RAFAEL ESCASAN

Industrias CH S.A., Agustín Melgar 23, México

ANGEL GUTIERREZ M.

COMPACTO S.A. de C.V., Guanajuato 163, Col. Roma, p. 1, México

VICTOR HERRERA

ENDOR S.A., Serapio Rendón 112, México

CARLOS MACIAS CH.

Industrias MARRO, S.A., Av. San Lorenzo 279-16, México

MARIO MORALES CANSECO

ELBA Mexicana S.A. de C.V., Km. 2, Prol. Av. Hidalgo, Tlalnepantla, Edo. México

TAKEO NINOSEKI

DINA KOMATSU S.A. de C.V., Insurgentes Sur 763, p. 5, México

PEDRO ORDONEZ

Compacto S.A. de C.V., Guanajuato 163, p. 2, Col. Roma, México

MARCO A. QUEVEDO

MAKROTEX S.A., Insurgentes Sur 667, p. 9, México

IGNACIO RUBIO AGUILAR

INDUCA S.A., Tulyehualco 153, México

HECTOR SEGURA RAMIREZ

Placacero El Uranio S.A., Estación 14, Dol. Indl., Xalostoc, Edo., México

VICTOR SOTO SALAS

Soto Maquinaria S.A., San Andrés Atoto 59, México

CARLOS TOLEDO

DINA KOMATSU Nacional, S.A., Insurgentes 752, p. 10, México

ENRIQUE UGARTE DORNBIERER

ENDOR S.A. de C.V., Serapio Rendón 112, Col. San Rafael, México

HUMBERTO VALLARTA ARZAC

PRIMSA S.A. de C.V., Varsovia 44, o. 3, México

JORGE LUIS VEGA

PRIMSA S.A. de C.V., Carrillo Puerto 1001, QRO, México

ROBERTO GARCIA SUAREZ

Comercializadora MEXIEXPORT S.A. de C.V., Lázaro Cárdenas 580, México D.F. 03400

//

//

ANEXO IILISTA DE PARTICIPANTESBRASIL:

ANTONIO LUIZ BLANCO

Dresser Ind. e Com. Ltda., Av. Paulista 1106 3o., 01310 São Paulo

JOAO ABDALLA NETO

ABIMAQ/SINDIMAQ, Av. Jabaquara 2925, São Paulo

ELITON COSTA SANTOS

Mannelmann Demag Movicarga Ltda

JOSE ANTONIO DE LA HIGUERA

DYNAPAC Equipamentos Industriais, Av. Prof. Francisco Morato 6378, C.P. 5694,
São Paulo

IBRAHIM HEMSI

Fiatallis Latino-Americana, calle Funchal 203, 5o. piso, C.P. 4551, São Paul

SHIGUEYUKI MATUY

BERA - STEEL S.A., Araras, São Paulo

WILLIAM R. MITZEL

J.I. CASE DO BRASIL, Av. jerome Case, Barrio de Eden, Sorocoba, São Paulo

LUIZ R. PALOTINO

CATÉRPILLAR BRASIL S.A., Av. das Nações Unidas 22.540, São Paulo

JOSE ARNALDO ZULIAN

MELLERS SULAMERICANA Ltda. Via Anhanguera Km. 14.5, C.P. 11635, São Paulo

MOSES BENZAQUEN SIGSU

BARBER-GREENE DO BRASIL INDUSTRIA Y COMERCIO S.A., Guarulhos, São Paulo

W.R. MITZEL, JR.

J.I. CASE, TENNECO COMPANY, 8181 NW, 36 St., Miami, FL 33166, EE.UU.

CHILE:

ENRIQUE CELEDON FERNANDEZ

Industria Metalmecânica Rivet S.A., Av. Ramón Freire 5293, Santiago

//

//

ROBERGO OLMOS ESQUIVEL

MAZEMAG S.A., Insurgentes Sur 1228, 3er. piso, 03100 México D.F.

LEOPOLDO ZUÑIGA ALARCON

OERLIKON ITALIANA DE MEXICO S.A. de C.V., Detroit 9-4o. piso, México 18, D.F.

ALEJANDRO GARCIA SUAREZ

SEAMAN S.A. de C.V., Eje Lázaro Cárdenas Sur 580, México D.F. 03400

SALVADOR CHACON GUZMAN

DYNAPAC, Carlos Arellano No. 6-101, Cto.Comercial 53100, Satélite, Naucalpan,
México
